Projeto da Justiça Federal prevê redução de tempo de ações previdenciárias

A 18ª Subsecção da Justiça Federal em Guararinguetá (SP) apresenta, nesta quarta-feira (5/10), os primeiros resultados das audiências de conciliação feitas desde o início da semana para solução de ações envolvendo a concessão de benefícios por incapacidade de trabalho. As audiências fazem parte do Programa de Conciliação Pré-Processual — Procop, implantado há quatro meses com o objetivo de reduzir o tempo de tramitação dos processos, garantindo à população uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

O trabalho da 1ª Vara da Subsecção Judiciária conta com a colaboração de médicos peritos do INSS, procuradores federais e advogados que atuam na região. A expectativa é a de que até a próxima sexta-feira, dia 7, sejam feitas 50 audiências de conciliação.

Segundo o juiz federal Leandro Gonsalves Ferreira, o programa prevê a realização das audiências de conciliação, antes mesmo da citação do INSS. As perícias por médicos do INSS — para verificar a eventual existência de incapacidade laborativa por parte dos autores da ação — são feitas durante a própria audiência. “Se a perícia conclui pela incapacidade do autor para o trabalho e os requisitos legais para concessão do benefício estiverem presentes, é aberta ao procurador federal representante do INSS a oportunidade de oferecimento de proposta de transação, que, se aceita pela parte contrária, é homologada pelo juízo”, explica. No mesmo ato, são determinados a implantação do benefício, os cálculos dos valores em atraso e a consequente ordem de expedição de requisição para pagamento. Tudo isso no mesmo momento, durante a audiência de conciliação.

Tal procedimento reduz sobremaneira o prazo de duração dos processos, constituindo significativa economia para os cofres públicos, na medida em que, obtido e homologado o acordo entre as partes e cumpridas as determinações judiciais, os processos encerram-se antes mesmo da citação do INSS, exonerando o estado dos gastos relativos a comunicações processuais, pagamentos de peritos judiciais, honorários advocatícios e trabalho dos serventuários. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Justiça Federal de Guaratinguetá.*

Date Created
05/10/2011

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.